0101(Recursos Próprios); Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA; CNPJ: 07.628.070/0001-38; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 736688

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 127/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 24.0316,80 (vinte e quatro mil, trinta e um reais e oitenta centavos), Data da Assinatura: 01/12/2021; VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 30/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297 – Manutenção da Gestão, Ação:26/8338– Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI; CNPJ: 22.172.252/0001-30; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 736680

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/89058, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais e estudos geotécnicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 14 de setembro de 2021, que adjudicou a proposta da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 21.001.742/0001-01, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas no âmbito de suas atribuições, relativas à contratação da empresa vencedora. Ouartel em Belém-PA. 01 de dezembro de 2021.

Quartel em Belem-PA, U1 de dezembro de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 736401

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021 – CCC/PMPAPelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 114/2021 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa DENTECK AR CONDICIONADO, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, Justamente com a Instalação para Comando de Missões Especiais da PMPA" Onde se lê: Ação 26/8839. Leia-se: Ação 26/8338 Belém/PA, 01 de Dezembro de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 736414

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1032/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIA, TEN CEL PM, MF: 5833116/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1033/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FERNANDO DUARTE BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5673810/1, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA N° 1034/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUSA DIAS, TEN CEL PM, MF: 5807786/1, do efetivo do (a) DGP/SEÇÃO DE PESSOAL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM. PORTARIA N° 1035/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, PABLO RAFAEL PADILHA, MAJ PM, MF: 58875181/1, do efetivo do (a) DGP/SSPP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1036/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCMP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA N° 1037/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, MAJ PM, MF: 5887402/1, do efetivo do (a) DGP/SEÇ TÉCNICA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1038/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF: 5773822/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCAPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1039/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA, CAP PM, MF: 5631327, do efetivo do (a) DGP/SSI; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1040/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JULIO SALGADO SOUSA, 2º TEN PM, MF: 5782295/1, do efetivo do (a) DGP/SSAP-PC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1041/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF: 58332641, do efetivo do (a) CTPM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1042/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755638/1, do efetivo do (a) CTPM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1043/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, MAJ PM, MF: 5887410/1, do efetivo do (a) 1ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1044/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF: 5807778/1, do efetivo do (a) 6ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1045/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE, MAJ PM, MF: 5773776-1, do efetivo do (a) CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1046/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, TEN CEL PM, MF: 5755581-1, do efetivo do (a) CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1047/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, TEN CEL PM, MF: 5614783-1, do efetivo do (a) CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1048/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FABRICIO SILVA BASSALO, TEN CEL PM, MF: 5689872/ 1, do efetivo do (a) CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.